



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FÁBIO BELCHOTE, ATRAVÉS DA EMPRESA UZIBA PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.741.176/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADA POR UZIEL BISPO COUTO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, HORÁRIO A DEFINIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS (SESSENTA MINUTOS), COMPODO A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFORME EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ELMO MENDES, ATRAVÉS DA EMPRESA UZIBA PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.741.176/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADA POR UZIEL BISPO COUTO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO, HORÁRIO A DEFINIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 60MIN (SESSENTA MINUTOS), COMPODO A GRADE DE PROGRAMAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GERSON RUFINO, ATRAVÉS DA EMPRESA UZIBA PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.741.176/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADA POR UZIEL BISPO COUTO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO, HORÁRIO A DEFINIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 90MIN (NOVENTA MINUTOS), COMPODO A GRADE DE PROGRAMAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA. FAVORECIDO: UZIBA PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB ON 18.741.176/0001-60, COM SEDE NA AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, N.º1754, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
- 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025 - DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS N.º 06/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - APROVAR O 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2025 DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA.



ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que a Lei 12.328/2010 instituiu o dia nacional do evangélico, no dia 30 de novembro de cada ano, com a instituição da data, os movimentos religiosos evangélicos se organizaram e passaram a celebrar esta data que foi incorporada ao calendário religioso das igrejas evangélicas. O vocábulo cultural é um termo com sentido amplo que pode indicar tanto a produção artística quanto o modo de vida, o conjunto de saberes, a religião e outras expressões de um povo. Logo, podemos afirmar que o dia do Evangélico é também um momento de expressão cultural da religião Evangélica e que integra o calendário religioso do nosso Município e que necessita do apoio do Poder Público para a sua realização;

CONSIDERANDO, que desde a criação da data comemorativa no calendário municipal, no dia 27 de setembro de cada ano, a mesma vem trazendo para o a sede do Município não apenas os cristãos evangélicos locais, mas também cristãos evangélicos de municípios limítrofes e também de cidades mais distantes. Vale ressaltar que nesse dia existe também a presença de pessoas de outras religiões que comparecem à Praça Deputado João de Figueiredo para compartilhar do momento de fé, escutar os cânticos e participar das orações. Dessa forma, podemos afirmar que o Dia do Evangélico, já incorporado às tradições religiosas botuporãenses é forte motor para o turismo religioso que cresce a cada ano em nosso Município e no país;

EDIMILSON ANTONIO
ANTONIO SARAIVA:47437685515
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:08:01 -03'00'





CONSIDERANDO a importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Botuporá / BA apoia a realização do evento Dia do Evangélico 2025 com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda;

CONSIDERANDO a realização da Celebração do Dia do Evangélico gera impactos positivos na economia do Município, pois mesmo sem ser uma celebração com fins econômicos e de alavancar capital, existe o aumento das vendas por parte dos ambulantes, barraqueiros, fotógrafos e comerciantes. A contratação de trabalhadores temporários (restaurantes, lanchonetes, padarias) também aumenta no final de semana para atender aos moradores de todas as comunidades do Município que se deslocam em grande fluxo para a sede e alavanca também a economia do Município de Botuporá, impulsionando diversos setores, como o comércio, a gastronomia, o artesanato e a hotelaria;

CONSIDERANDO a Celebração do Dia do Evangélico é uma oportunidade para valorizar e promover a diversidade religiosa. Os visitantes e moradores de regiões mais distantes da sede entram em contato com o artesanato local e muitas vezes as igrejas que participam trazem músicos coreografias religiosas, fotógrafos, operadores de som. A programação do evento pode incluir apresentações de artistas da região. que cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos;

CONSIDERANDO a Celebração do dia do Evangélico promove a integração e a convivência entre os moradores das regiões do Município reunindo pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens em torno de uma celebração comum. Essa interação social e religiosa contribui para fortalecer os laços comunitários, estimular o sentimento de pertencimento e promover a coesão social, combatendo a intolerância religiosas e promovendo um ambiente de paz e de conscientização cidadã.

CONSIDERANDO a celebração religiosa se consolidou como uma das mais importantes do calendário cultural e religioso do Município contando com a

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinatura digitalizada por PROCEDURE BAHIA





participação de fiéis, de todas as regiões e das cidades vizinhas como Tanque Novo, Caturama, Paramirim, Macaúbas e Rio do Pires. Durante o dia, os fiéis de todas as regiões e os visitantes se preparam para o momento e, com a sede do município sendo tomada por um quantitativo de fiéis cada vez maior torna-se imperativa o apoio da Prefeitura Municipal para o Dia do Evangélico e corroborar com a manutenção cultural, turística, regional e, sobretudo, pela propagação da fé e do que assegura a nossa Constituição ao afirmar no § 22 de seu art. 11 que "é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos". Firma-se então o Estado laico no Brasil, em que todas as religiões contam com a proteção estatal. Consagra-se a liberdade de crença e de culto;

CONSIDERANDO a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública é necessária e conveniente sobre diversos aspectos, dos quais destaca-se:

- **Relevância Cultural:** Artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada trazem um valor cultural significativo para a Celebração do Dia do Evangélico. Sua participação enriquece a experiência dos espectadores, conservando a identidade religiosa do evento.
- **Atração de Público:** A presença de artistas pertencentes ao gênero gospel atrai fiéis de todas as regiões e municípios, incluindo também pessoas de outros credos. Isso contribui para o sucesso do evento, aumentando a participação e gerando um impacto positivo na diversidade religiosa, promovendo o turismo religioso local e de participação social.
- **Qualidade Artística:** A contratação de artistas consagrados garante a qualidade artística das apresentações, elevando o nível do evento e proporcionando momentos inesquecíveis para o público. Suas performances são reconhecidas pela excelência e profissionalismo, agregando valores religiosos e humanos à programação.
- **Promoção da Cultura Regional:** Ao incluir artistas que valorizam e representam a fé, o evento do Dia do Evangélico, promove um intercâmbio religioso e cultural enriquecedor. Isso reforça a identidade e orgulho da comunidade religiosa, além de incentivar a preservação do turismo religioso.
- **Diversidade Musical:** Os artistas contratados atendem à demanda religiosa e às principais características do evento. Artistas pertencentes ao gospel e

EDMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:07:34 -03'00'





consagrados amplia o "valor" do evento, atendendo aos diferentes gostos e preferências do público. Isso garante uma programação eclética e atrativa, proporcionando uma experiência religiosa para todos os presentes, proporcionando a participação de um público cada vez maior e a propagação do próprio evento.

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; ”

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação do **CANTOR FÁBIO BELCHOTE**, através da empresa **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.741.176/0001-60**, neste ato representada por **UZIEL BISPO COUTO**, para apresentação de show musical no dia 27 de setembro de 2025, em comemoração ao dia do Evangélico no município de Botuporã-Ba, com duração de 60 minutos (sessenta minutos), compondo a grade de atrações da Festa Pública., conforme

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.27 18:07:23 -03'00'





exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: UZIBA PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **18.741.176/0001-60**, com sede AV. LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 1754 Cidade: Lauro de Freitas Estado: BA CEP: 42701-450.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Botuporã – Bahia, 27 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:07:07 -03'00'

Edimilson Antônio Saraiva
Prefeito do Município de Botuporã/BA





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 113/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025

OBJETO: Contratação do **CANTOR FÁBIO BELCHOTE**, através da empresa **UZIBA PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.741.176/0001-60**, neste ato representada por **UZIEL BISPO COUTO**, para apresentação artística musical na Formação Continuada para equipe de educação do município, horário a definir do dia 27 de setembro de 2025, com duração de 60 minutos (sessenta minutos), compondo a grade de programação da formação continuada, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **UZIBA PRODUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.741.176/0001-60**, com sede no Endereço: AV. LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 1754 Cidade: Lauro de Freitas/BA CEP: 42701-450

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de Forma Digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA em 27/08/2025
Hora: 19:56:17 -03'00' (UTC)





FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Botuporá – Bahia, 27 de setembro de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:08:38 -03'00'

Edimilson Antônio Saraiva
Prefeito do Município de Botuporá/BA





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que a Lei 12.328/2010 instituiu o dia nacional do evangélico, no dia 30 de novembro de cada ano, com a instituição da data, os movimentos religiosos evangélicos se organizaram e passaram a celebrar esta data que foi incorporada ao calendário religioso das igrejas evangélicas. O vocábulo cultural é um termo com sentido amplo que pode indicar tanto a produção artística quanto o modo de vida, o conjunto de saberes, a religião e outras expressões de um povo. Logo, podemos afirmar que o dia do Evangélico é também um momento de expressão cultural da religião Evangélica e que integra o calendário religioso do nosso Município e que necessita do apoio do Poder Público para a sua realização;

CONSIDERANDO, que desde a criação da data comemorativa no calendário municipal, no dia 27 de setembro de cada ano, a mesma vem trazendo para o a sede do Município não apenas os cristãos evangélicos locais, mas também cristãos evangélicos de municípios limítrofes e também de cidades mais distantes. Vale ressaltar que nesse dia existe também a presença de pessoas de outras religiões que comparecem à Praça Deputado João de Figueiredo para compartilhar do momento de fé, escutar os cânticos e participar das orações. Dessa forma, podemos afirmar que o Dia do Evangélico, já incorporado às tradições religiosas botuporãenses é forte motor para o turismo religioso que cresce a cada ano em nosso Município e no país;

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:36:15 -03'00'





CONSIDERANDO a importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Botuporã / BA apoia a realização do evento Dia do Evangélico 2025 com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda;

CONSIDERANDO a realização da Celebração do Dia do Evangélico gera impactos positivos na economia do Município, pois mesmo sem ser uma celebração com fins econômicos e de alavancar capital, existe o aumento das vendas por parte dos ambulantes, barraqueiros, fotógrafos e comerciantes. A contratação de trabalhadores temporários (restaurantes, lanchonetes, padarias) também aumenta no final de semana para atender aos moradores de todas as comunidades do Município que se deslocam em grande fluxo para a sede e alavanca também a economia do Município de Botuporã, impulsionando diversos setores, como o comércio, a gastronomia, o artesanato e a hotelaria;

CONSIDERANDO a Celebração do Dia do Evangélico é uma oportunidade para valorizar e promover a diversidade religiosa. Os visitantes e moradores de regiões mais distantes da sede entram em contato com o artesanato local e muitas vezes as igrejas que participam trazem músicos coreografias religiosas, fotógrafos, operadores de som. A programação do evento pode incluir apresentações de artistas da região. que cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos;

CONSIDERANDO a Celebração do dia do Evangélico promove a integração e a convivência entre os moradores das regiões do Município reunindo pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens em torno de uma celebração comum. Essa interação social e religiosa contribui para fortalecer os laços comunitários, estimular o sentimento de pertencimento e promover a coesão social, combatendo a intolerância religiosas e promovendo um ambiente de paz e de conscientização cidadã

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.27 18:36:02 -03'00'





CONSIDERANDO a celebração religiosa se consolidou como uma das mais importantes do calendário cultural e religioso do Município contando com a participação de fiéis, de todas as regiões e das cidades vizinhas como Tanque Novo, Caturama, Paramirim, Macaúbas e Rio do Pires. Durante o dia, os fiéis de todas as regiões e os visitantes se preparam para o momento e, com a sede do município sendo tomada por um quantitativo de fiéis cada vez maior torna-se imperativa o apoio da Prefeitura Municipal para o Dia do Evangélico e corroborar com a manutenção cultural, turística, regional e, sobretudo, pela propagação da fé e do que assegura a nossa Constituição ao afirmar no § 22 de seu art. 11 que "é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos". Firma-se então o Estado laico no Brasil, em que todas as religiões contam com a proteção estatal. Consagra-se a liberdade de crença e de culto;

CONSIDERANDO a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública é necessária e conveniente sobre diversos aspectos, dos quais destaca-se:

- **Relevância Cultural:** Artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada trazem um valor cultural significativo para a Celebração do Dia do Evangélico. Sua participação enriquece a experiência dos espectadores, conservando a identidade religiosa do evento.
- **Atração de Público:** A presença de artistas pertencentes ao gênero gospel atrai fiéis de todas as regiões e municípios, incluindo também pessoas de outros credos. Isso contribui para o sucesso do evento, aumentando a participação e gerando um impacto positivo na diversidade religiosa, promovendo o turismo religioso local e de participação social.
- **Qualidade Artística:** A contratação de artistas consagrados garante a qualidade artística das apresentações, elevando o nível do evento e proporcionando momentos inesquecíveis para o público. Suas performances são reconhecidas pela excelência e profissionalismo, agregando valores religiosos e humanos à programação.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.27 18:35:49 -03'00'





- **Promoção da Cultura Regional:** Ao incluir artistas que valorizam e representam a fé, o evento do Dia do Evangélico, promove um intercâmbio religioso e cultural enriquecedor. Isso reforça a identidade e orgulho da comunidade religiosa, além de incentivar a preservação do turismo religioso.
- **Diversidade Musical:** Os artistas contratados atendem à demanda religiosa e às principais características do evento. Artistas pertencentes ao gospel e consagrados regionalmente ampliam o "valor" do evento, atendendo aos diferentes gostos e preferências do público. Isso garante uma programação eclética e atrativa, proporcionando uma experiência religiosa para todos os presentes, proporcionando a participação de um público cada vez maior e a propagação do próprio evento.

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:35:36 -03'00'





No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação do **CANTOR ELMO MENDES**, através da empresa **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, neste ato representada por **Uziel Bispo Couto**, para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Evangélico 2025, horário a definir do dia 27 de setembro de 2025, com duração de 01h (uma hora), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **UZIBA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.176/0001-60, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 1754, Loja 104, Lauro de Freitas/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Botuporá – Bahia, 27 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 18:35:22 -03'00'





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 114/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025

OBJETO: Contratação do **CANTOR ELMO MENDES**, através da empresa **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, neste ato representada por **Uziel Bispo Couto**, para apresentação artística musical em comemoração ao Dia do Evangélico do município, horário a definir do dia 27 de setembro de 2025, com duração de 60min (sessenta minutos), compondo a grade de programação, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº1754, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA.

VALOR TOTAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 19:08:13 -03'00'





Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Botuporã – Bahia, 27 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 19:07:30 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 112/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025

OBJETO: Contratação do **CANTOR GERSON RUFINO**, através da empresa **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, neste ato representada por **Uziel Bispo Couto**, para apresentação artística musical em comemoração ao Dia do Evangélico do município, horário a definir do dia 27 de setembro de 2025, com duração de 90min (noventa minutos), compondo a grade de programação, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº1754, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA.

VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.26 17:21:29 -03'00'





Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Botuporã – Bahia, 26 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.26 17:21:17 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025

O Município de BOTUPORÁ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e da Secretária de Saúde, Gestora da Ata, Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o detentor qualificado abaixo, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, conforme homologação realizada pela Autoridade Competente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DOS LOTES	
RAZÃO SOCIAL:	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:	Rua José Pau Darco, Nº 133, Bairro: Caiçara. Guanambi, BA.
CNPJ:	57.836.642/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL:	Sr. Julio Cesar do Rosario Santos Silva
RG:	3482033 - 78 SSP/SP
CPF:	330.048.438-38
E-mail:	contratadochospitalar@gmail.com
Telefone	(77) 3451-8817

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata são os **LOTES 01, 05 e 16**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 006/2025, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Data: 2025.08.27 12:25:39 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:35:47 -03'00'

1





2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 1.300.010,47 (um milhão e trezentos mil e dez reais e quarenta e sete centavos)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia, no horário das 08h às 12h horas e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **8 (oito) dias úteis**.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

5.2.1 Os prazos acima estipulados poderão ser prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto.

5.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

5.4. Ao Município de BOTUPORÃ reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal n.º 14.133.

5.5. O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigado a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

5.6. O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento.

5.7. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garanta o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIWA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES
SARAIWA:01330980522
Data: 2025.08.27 17:25:11 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIWA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIWA:47437685515
Dados: 2025.08.27 17:35:21 -03'00'

2





6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município.

6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Elivânia Magalhães Ribeiro - Decreto nº 657/2025	Secretaria de Saúde

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.08.27 17:24:43 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 17:34:57 -03'00'

3





apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÁ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) indicado no item 6.2.1 que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÁ.

8.5. O Município de BOTUPORÁ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:011330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:011330980522
Dados: 2025.08.27 17:34:18 - 0300'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 17:34:31 - 03'00"

4





demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

9.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.3.4 Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:1965356087
5

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAVIA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAVIA:01330980522
Data: 2025.08.27 17:23:41-0300

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Data: 2025.08.27 17:33:59 -0300

5





11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Data: 2025.08.27 17:23:16 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:33:11 -03'00'

6





11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.08.27 17:22:52 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.27 17:32:18 -03'00'

7





Botuporã, 26 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 17:31:33 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito- Município de Botuporã-BA

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA
RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.08.27 17:22:15 -03'00'

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Detentor do Registro de Preços





ANEXO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 011/2025

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL						
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.1	ACEBROFILINA xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	CIMED	R\$ 9,02	R\$ 1.804,00
1.2	ACEBROFILINA XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	CIMED	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
1.3	ACICLOVIR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga	10	Unidade	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 37,00
1.4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
1.5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	IMEC	R\$ 0,13	R\$ 26,00
1.6	ÁCIDO FÓLICO, comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
1.7	ÁCIDOFÓLICO, solução oral 10,2mg/mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	NATUBRAS	R\$ 3,62	R\$ 181,00
1.8	ÁCIDO, tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	2.000	Unidade	BLAU	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA01330980522
Data: 2025.08.27 17:38:03 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:38:42 -03'00'

9





	apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola					
1.9	ADENOSINA, 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 13,98	R\$ 4.194,00
1.10	Água para injeção epirrogênica, injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	EQUIPLEX	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
1.11	Água para injeção, 500mL, sistema fechado de transferência, bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	FRESENIUS	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00
1.12	ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
1.13	ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00

1.14	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	BLAU	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
1.15	ALENDRONATO, de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CELLERA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
1.16	Alopurinol, 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os	100	unidade	SANDOZ	R\$ 0,20	R\$ 20,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:196535
60875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Data: 2025.08.27 17:30:29 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:31:11 -03'00'

10





	produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.					
1.17	Alopurinol , 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	100	unidade	SANDOZ	R\$ 0,44	R\$ 44,00
1.18	Ambroxol (Cloridrato) 30Mg/5MI Adulto xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
1.19	Ambroxol Gotas, 7,5mg/ml, 50 ml, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	NATIVITA	R\$ 5,83	R\$ 116,60
1.20	AMBROXOL solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
1.21	AMIODARONA, 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	6.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
1.22	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola	600	Unidade	FRESENIUS	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
1.23	ANLÓDIPINO, bensilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
1.24	ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 13,00
1.25	ATENÓLÓL, 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo	6.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 240,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:40:58 -03'00'

11





	menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.26	ATENOLOL, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	BIOLAB	RS 0,19	RS 57,00
1.27	ATENOLOL, comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	40.000	Unidade	PRATI	RS 0,09	RS 3.600,00
1.28	ATRACÚRIO, besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	25	Unidade	CRISTALI A	RS 12,69	RS 317,25
1.29	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	FARMACE	RS 1,06	RS 1.060,00
1.30	BENZOILMETRONIDAZOL, susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	70	Unidade	BELFAR	RS 8,29	RS 580,30
1.31	BETAMETASONA, dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALI A	RS 5,91	RS 591,00
1.32	BICARBONATO de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	FARMACE	RS 1,77	RS 354,00
1.33	BROMOPRIDA, solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	300	Unidade	HIPOLAB OR	RS 2,33	RS 699,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
CARVALHO:19653 por ANDERSON POZZI
560875 CARVALHO:19653560875

12





	validade total a partir da data de entrega.					
1.34	BRONFENIRAMINA maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	ACHE	R\$ 14,15	R\$ 353,75
1.35	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4 mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	HYPOFAR MA	R\$ 4,85	R\$ 242,50
1.36	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 200,00
1.37	CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	LAPON	R\$ 0,07	R\$ 210,00
1.38	CARVEDILOL, 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	MULTILA B	R\$ 0,21	R\$ 63,00
1.39	CARVEDILOL, 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	MULTILA B	R\$ 0,22	R\$ 66,00
1.40	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	MULTILA B	R\$ 0,15	R\$ 45,00
1.41	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	MULTILA B	R\$ 0,13	R\$ 39,00
1.42	CARBOCISTEÍNA, pediátrico frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do	200	Unidade	PRATI	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

13





	prazo de validade total a partir da data de entrega.						
1.43	CARBOCISTEÍNA, adulto frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	PRATI	R\$ 6,30	R\$	1.260,00
1.44	CETOCONAZOL, 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 4,47	R\$	1.341,00
1.45	CETOCONAZOL, comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,33	R\$	132,00
1.46	CETOCONAZOL, shampoo, 20mg/g (2%). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	NATIVITA	R\$ 7,59	R\$	227,70
1.47	CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CRISTALIA	R\$ 6,36	R\$	12.720,00
1.48	CETOPROFENO 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,46	R\$	14.760,00
1.49	CIMEIIDINA 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,51	R\$	510,00
1.50	CIMEIIDINA 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,29	R\$	4.515,00
1.51	CINARIZINA, comprimido 25 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	5.000	Unidade	BRAINFA	R\$ 0,42	R\$	2.100,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

14





	Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			RMA		
1.52	CINARIZINA, comprimido 75 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	BRAINFA RMA	RS 0,63	R\$ 3.150,00
1.53	CLONIDINA, cloridrato de 150mcg/mL, solução injetável, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	15	unidade	HALEXIS TAR	RS 7,89	R\$ 118,35
1.54	CLOPIDOGREL, bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	MULTILA B	RS 0,56	R\$ 392,00
1.55	CLORANFENICOL, solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	ALLERGA N	RS 3,99	R\$ 19,95
1.56	CLORETO DE POTÁSSIO, solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	EQUIPLE X	RS 0,68	R\$ 204,00
1.57	CLORETO DE POTÁSSIO, solução injetável a 10% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	unidade	HALEXIS TAR	RS 0,57	R\$ 114,00
1.58	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	NATULAB	RS 1,06	R\$ 31,80

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

15





1.59	CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FARMACE	R\$ 0,73	R\$ 73,00
1.60	DESLANOSIDEO, solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
1.61	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PRATI	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
1.62	Dexametasona, comprimido 4mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 510,00
1.63	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
1.64	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00
1.65	DEXAMETASONA, solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	FARMACE	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
1.66	DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 320,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

16





1.67	DEXCLORFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
1.68	DICLOFENACO 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,17	R\$ 7.020,00
1.69	DICLOFENACO de Sódio Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	65	Unidade	CIMED	R\$ 3,84	R\$ 249,60
1.70	DICLOFENACO potássio, comprimido revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 720,00

1.71	DICLOFENACO sódico, comprimidos revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 640,00
1.72	DIGOXINA 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,29	R\$ 870,00
1.73	DIMENIDRINATO 3mg/10ml + Piridoxina (Cloridrato) 5mg/ml + Glicose 100mg/10ml + Frutose 100mg/10ml, solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	COSMED	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
1.74	DIMENIDRINATO, 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade	3.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560
875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

17





	total a partir da data de entrega.					
1.75	DIPIRONA 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
1.76	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
1.77	DIPIRONA, sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
1.78	DOBUTAMINA 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
1.79	DOMPERIDONA Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Frasco	EUROFARMA	R\$ 15,62	R\$ 781,00
1.80	DOMPERIDONA, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	MULTILAB	R\$ 0,16	R\$ 16,00
1.81	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	CRISTALIA	R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
1.82	DOXAZOSINA, mesilato + finasterida (2mg +5mg), cápsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	EUROFARMA	R\$ 3,78	R\$ 94,50
1.83	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	1.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 70,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
 CARVALHO:19653 por ANDERSON POZZI
 560875 CARVALHO:19653560875





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.84	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
1.85	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 540,00
1.86	ENEMA GLICERINADO, solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	JP INDUSTRIAL	R\$ 12,79	R\$ 3.197,50
1.87	ENOXAPARINA, solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	BLAU	R\$ 18,62	R\$ 931,00
1.88	ENOXAPARINA, sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BLAU	R\$ 15,22	R\$ 761,00
1.89	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
1.90	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	NATULAB	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 60875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

19





1.91	ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	EMS	RS 0,85	R\$ 212,50
1.92	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	9.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,28	R\$ 2.520,00
1.93	ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	RS 2,33	R\$ 1.165,00
1.94	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CIFARMA	RS 0,19	R\$ 380,00
1.95	FENOTEROL, bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	HIPOLAB OR	RS 4,55	R\$ 910,00
1.96	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	HYPOFARMA	RS 2,45	R\$ 612,50
1.97	FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	VITAMED IC	RS 1,21	R\$ 1.210,00
1.98	FUROSEMIDA, comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	PRATI	RS 0,08	R\$ 800,00
1.99	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo	2.000	Unidade	HYPOFARMA	RS 0,93	R\$ 1.860,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
CARVALHO:19653 por ANDERSON POZZI
560875 CARVALHO:19653560875

20





	menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.						
1.100	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,04	RS	160,00
1.101	GLICERINA 12%, 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	JP INDUSTRIAL	RS 12,79	RS	2.558,00
1.102	GLICLAZIDA, 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	TORRENT	RS 0,27	RS	2.700,00
1.103	GLICOSE HIPERTONICA, 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	RS 0,74	RS	370,00
1.104	GLICOSE, solução injetável 25%, 10 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HALEXIS TAR	RS 0,77	RS	385,00
1.105	GLUCONATO de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HALEXIS TAR	RS 2,20	RS	220,00
1.106	HEPARINA SÓDICA 5.000 U/ml iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	BLAU	RS 16,37	RS	3.274,00
1.107	HEPARINA SÓDICA, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	HIPOLABOR	RS 6,19	RS	21.665,00
1.108	HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os	500	Unidade	CRISTALIA	RS 6,28	RS	3.140,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

21





	produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.109	HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CRISTALIA	RS 6,29	R\$ 629,00
1.110	HIDROCLOROTIAZIDA, comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	CIMED	RS 0,04	R\$ 320,00
1.111	HIDROCLOROTIAZIDA, comprimido 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	MEDLEY	RS 0,20	R\$ 30,00

1.112	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	FRESENTIUS	RS 4,26	R\$ 17.040,00
1.113	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	BLAU	RS 6,72	R\$ 33.600,00
1.114	HIDROCORTISONA Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	TEUTO	R\$ 11,32	R\$ 113,20
1.115	HIDRÓXIDO, de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	NATULAB	RS 2,85	R\$ 142,50
1.116	IBUPROFENO 50mg/mL, suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	1.200	Unidade	NATULAB	RS 2,73	R\$ 3.276,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
 CARVALHO:19653560 por ANDERSON POZZI
 875 CARVALHO:19653560875

22





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.						
1.117	IBUPROFENO, 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	PRATI	RS 0,25	RS	2.000,00
1.118	IBUPROFENO, comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,23	RS	460,00
1.119	IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UD). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CSL	R\$ 337,78	RS	16.889,00
1.120	IPRATRÓPIO, brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	HIPOLABOR	RS 1,40	RS	280,00
1.121	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	EMS	RS 0,49	RS	147,00
1.122	LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATUBRAS	RS 6,04	RS	604,00
1.123	LEVOBUPIVACAINA, cloridrato de 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	CRISTALIA	RS 26,00	RS	520,00
1.124	LEVODOPA+CARBIDOPA, comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	MSD	RS 1,87	RS	467,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 5

Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

23





1.125	LEVODOPA+CARBIDOPA, comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	TEUTO	RS 0,64	RS 448,00
1.126	LEVONORGESTREL 0,75MG, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	RS 1,57	RS 157,00
1.127	LEVOTIROXINA Sódica 100 mcg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	MERCK	RS 0,31	RS 217,00
1.128	LEVOTIROXINA, comprimidos 50mcg,. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	MERCK	RS 0,36	RS 288,00
1.129	LEVOTIROXINA, comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	MERCK	RS 0,33	RS 264,00
1.130	LIDOCAÍNA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	HIPOLAB OR	RS 39,10	RS 391,00
1.131	LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	PHARLAB	RS 8,13	RS 2.439,00
1.132	LIDOCAINA, cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	HYPOFARMA	RS 7,90	RS 1.185,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875
60875

CARVALHO:19653560875

24





1.133	LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	HYPOFAR MA	RS 5,61	RS 3.366,00
1.134	LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	HYPOFAR MA	RS 1,60	RS 160,00
1.135	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,09	RS 630,00
1.136	LORATADINA 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	PRATI	RS 5,19	RS 3.114,00
1.137	LOSARTANA, potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,07	RS 420,00
1.138	MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	HALEXIS TAR	RS 10,19	RS 1.528,50
1.139	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	230	Unidade	NATULAB	RS 2,13	RS 489,90
1.140	MEBENDAZOL, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	BELFAR	RS 0,27	RS 81,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

25





1.141	MEDROXIPROGESTERONA, acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	350	Unidade	EMS	R\$ 12,77	R\$ 4.469,50
1.142	METFORMINA, cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
1.143	METILDOPA, comprimido revestido 250mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00
1.144	METILDOPA, comprimido revestido 500mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
1.145	METILERGOMETRINA, solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,26	R\$ 978,00
1.146	METILPREDNISOLONA 500MG, pó para solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	FRESENIUS	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50
1.147	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,11	R\$ 110,00
1.148	METOCLOPRAMIDA, solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	7.000	Unidade	SANTISA	R\$ 0,88	R\$ 6.160,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:196535
60875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

26





1.149	METOCLOPRAMIDA, solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	70	Unidade	MEDQUI MICA	RS 2,78	RS 194,60
1.150	METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	CIMED	RS 0,40	RS 2.000,00
1.151	METOPROLOL, succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	BIOLAB	RS 0,74	RS 3.700,00
1.152	METOPROLOL, succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	CIMED	RS 0,90	RS 2.700,00
1.153	METRONIDAZOL 250 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	PRATI	RS 0,24	RS 840,00
1.154	METRONIDAZOL 5mg/ml(0,5%) 100ml, bolsa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	FRESENIUS	RS 5,88	RS 8.820,00
1.155	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50g + 10 aplicadores descartáveis. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PRATI	RS 9,29	RS 4.645,00
1.156	MICONAZOL Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	NATIVITA	RS 9,80	RS 4.900,00
1.157	N-BUTILESCOPOLAMINA(Brometo) 10Mg + Dipirona Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data	5.000	Unidade	PHARLAB	RS 0,59	RS 2.950,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

27





	de entrega						
1.158	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	HYPOFARMA	RS 1,85	R\$	3.700,00
1.159	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 20mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	HIPOLABOR	RS 1,23	R\$	1.230,00
1.160	NEOMICINA, sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	PRATI	RS 3,74	R\$	1.870,00
1.161	NEOSTIGMINA (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	BLAU	RS 1,17	R\$	70,20
1.162	NIFEDIPINO 20 mg; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	7.000	Unidade	BRAINFORMA	RS 0,12	R\$	840,00
1.163	NIMESULIDA 100mg; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	PRATI	RS 0,13	R\$	1.300,00
1.164	NIMESULIDA 50mg/ml, gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	VITAMEDIC	RS 2,29	R\$	229,00
1.165	NISTATINA 100.000 Ui, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	PRATI	RS 7,78	R\$	233,40
1.166	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3	250	Unidade	PRATI	RS 6,77	R\$	1.692,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.167	Nitrato de prata 1%, colírio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidades	F.OFTALMICA	R\$ 26,02	R\$ 260,20
1.168	NITROGLICERINA 5mg/10ml EV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	CRISTALINA	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
1.169	NITROFURANTOÍNA comprimido ou cápsula de 100mg A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 370,00
1.170	Nitroprussiato de Sódio, 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 22,20	R\$ 4.440,00
1.171	NOREPINEFRINA 2mg/4mL, solução injetável ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 2,17	R\$ 651,00
1.172	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 8mg/4mL solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00
1.173	NORETISTERONA Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/Ml, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CIFARMA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
1.174	NORFLOXACINO 400mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 315,00
1.175	ÓLEO AGE essencial para cicatrização de feridas e escaras.	10	unidade	HALASSA	R\$ 3,21	R\$ 32,10

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
CARVALHO:19653560 por ANDERSON POZZI
875 CARVALHO:19653560875

29





1.176	ÓLEO MINERAL, puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	BELFAR	RS 4,60	R\$ 46,00
1.177	OMEPRAZOL, 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	BLAU	R\$ 17,48	R\$ 17.480,00
1.178	OMEPRAZOL, cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	GEOLAB	RS 0,09	R\$ 3.600,00
1.179	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	HYPOFAR MA	RS 1,38	R\$ 4.140,00
1.180	OCITOCINA Sódica 500mg/EV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	BLAU	RS 4,67	R\$ 2.335,00
1.181	PARACETAMOL, comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	HIPOLAB OR	RS 0,13	R\$ 910,00
1.182	PARACETAMOL, comprimido 750 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	BELFAR	RS 0,16	R\$ 1.120,00
1.183	PARACETAMOL, solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3	400	Unidade	FARMACE	RS 1,92	R\$ 768,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

30





	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega						
1.184	PASTA D'ÁGUA, óxido de zinco a 25%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	UNIPHAR	RS 6,24	RS	156,00
1.185	PERMETRINA 5%, LOÇÃO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	NATIVITA	RS 4,32	RS	108,00
1.186	PIRACETAM, 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	SANOFI	RS 2,78	RS	278,00
1.187	PIRACETAM, 400 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	ACHE	RS 0,63	RS	15,75
1.188	POLIVITAMÍNICO, complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	NATUBRAS	RS 0,08	RS	800,00
1.189	Prednisolona, fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	HIPOLABOR	RS 6,14	RS	921,00
1.190	PREDNISONA, 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	HIPOLABOR	RS 0,25	RS	1.750,00
1.191	PREDNISONA, 5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	HIPOLABOR	RS 0,08	RS	480,00
1.192	PROPILTIOURACILA, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do	200	Unidade	BIOLAB	RS 1,00	RS	200,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





	prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.193	Propofol 10mg/mL, solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALIA	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
1.194	PROPRANOLOL, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	unidade	MEDLEY	R\$ 0,16	R\$ 80,00
1.195	PROPRANOLOL, comprimido 40 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 560,00
1.196	RANITIDINA, solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	FARMACE	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
1.197	SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Amp.	BLAU	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
1.198	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1 Litro (padrão OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
1.199	SALBUTAMOL, spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidades	PHARMASCIENCE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
1.200	SALBUTAMOL, xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 83,70

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:196535
 60875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

32





1.201	SECNIDAZOL 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	PHARLAB	RS 1,49	R\$ 1.490,00
1.202	SIMETICONA 40mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	BELFAR	RS 0,15	R\$ 90,00
1.203	SIMETICONA emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	PRATI	RS 3,34	R\$ 2.338,00
1.204	SINVASTATINA 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	PHARLAB	RS 0,15	R\$ 900,00
1.205	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	unidade	HALEXIS TAR	RS 1,48	R\$ 222,00
1.206	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	HALEXIS TAR	RS 7,78	R\$ 1.167,00
1.207	SULFATO FERROSO, comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	NATULAB	RS 0,07	R\$ 3.500,00
1.208	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	NATUBRAS	RS 1,36	R\$ 204,00
1.209	SULFATO, de Zinco,10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MYRALIS	RS 0,54	R\$ 27,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.08.27 17:29:17 -03'00'

33





1.210	SULFATO, de Zinco, 4mg/mL (10%), solução oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	MYRALIS	R\$ 24,85	R\$ 497,00
1.211	SUXAMETÔNIO, de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidades	UNIAO QUIMICA	R\$ 25,08	R\$ 6.270,00
1.212	VIOLETA DE GENCIANA 1%. Frasco 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	UNIPHAR	R\$ 9,30	R\$ 46,50
1.213	VITAMINA C, solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
1.214	VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HYPOFARMARMA	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
1.215	VITELINATO de Prata 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6	Frs.	ALLERGAN	R\$ 3,88	R\$ 23,28
1.216	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 93,00
1.217	Tenoxicam 20mg, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	CRISTALIA	R\$ 7,75	R\$ 387,50
Valor Total do Lote:						R\$ 483.823,13
QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS						

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:1965356
 0875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

34





LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR / SORO						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Soro Glicofisiológico, embalagem 500 mL	6.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 5,83	R\$ 34.980,00
5.2	Soro Glicofisiológico, embalagem 250 mL	1.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
5.3	Soro Glicose 5%, embalagem 250mL	5.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 4,96	R\$ 24.800,00
5.4	Soro Glicose 5%, embalagem 500mL	8.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 5,86	R\$ 46.880,00
5.5	Soro Ringer Lactato, embalagem 500 mL	10.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 7,17	R\$ 71.700,00
5.6	Soro Ringer Lactato, embalagem 250 mL	8.000	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 5,61	R\$ 44.880,00
5.7	Soro Fisiológico 0,9%, frasco 100mL	20.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00
5.8	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500mL	30.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 5,45	R\$ 163.500,00
5.9	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 250ml	16.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 4,57	R\$ 73.120,00
5.10	Soro Fisiológico 0,9% frasco 1000ml	100	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
valor total do Lote						R\$ 541.690,00
QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS						

LOTE 16 - (MATERIAL HOSPITALAR)						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
16.1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	200	Pacote	THEOTO	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
16.2	ÁGUA, destilada, estéril Embalagem 10mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20.000	Unidades	EQUIPLEX	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
16.3	ÁGUA, destilada, estéril Embalagem 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidades	FRESENIUS	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
16.4	ÁGUA, para autoclave, embalagem 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	GL	CPOH	R\$ 15,55	R\$ 155,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:196535
60875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

35





16.5	ALGODÃO, hidrófilo, não estéril, 100% fibras de algodão alvejado, inodoro e insípido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	400	Unidade	NATHY	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
16.6	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branca, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 4,36	R\$ 87,20
16.7	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 3,60	R\$ 72,00
16.8	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor escura, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 3,60	R\$ 72,00
16.9	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 5,13	R\$ 102,60
16.10	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 3,60	R\$ 72,00
16.11	Ambu Reanimador Adulto pulmonar com reservatório	5	Unidade	FOYOME D	R\$ 69,96	R\$ 349,80
16.12	Ambu Reanimador Neonatal Pulmonar com reservatório	5	Unidade	SMULHS MEDICAL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
16.13	Ambu Reanimador Pediátrico pulmonar com reservatório	5	Unidade	SMULHS MEDICAL	R\$ 155,55	R\$ 777,75
16.14	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirogenico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e	5	Unidade	KOLPLAS T	R\$ 1,98	R\$ 9,90

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

36





	validade.					
16.15	AVENTAL, uso hospitalar, para raio X, com revestimento em chumbo de 0,50mm, tamanho adulto, dimensões de 1000 x 600 mm.	2	Unidade	KONEX	R\$ 1.177,00	R\$ 2.354,00
16.16	BARBEADOR, aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	100	Unidade	BIC	R\$ 0,83	R\$ 83,00
16.17	BOLSA, para colostomia/ Ileostomia, duas peças, plana convexa, recortável até 19/45 mm, com filtro acoplado. Embalagem, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação, com procedência e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	CONVATEC	R\$ 26,84	R\$ 1.342,00
16.18	BOLSA, simples, para coleta de sangue, estéril e apirogenica, contendo agulha de 16 G com bisel trifacetado e anticoagulante, acondicionadas em embalagem impermeável; capacidade para 450ml podendo variar em +/- 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico cantos internos arredondados. O segmento de coleta deverá ter comprimento em torno de 800 mm e deverá ser identificado numericamente com marcações idênticas em intervalos em torno de 75 mm, rótulo em português. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses.	100	Unidade	JP INDUSTRIA	R\$ 33,16	R\$ 3.316,00
16.19	BORRACHA (tubo de silicone), número 204 (duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.	2	Rolo	LEMGRUBER	R\$ 104,00	R\$ 208,00
16.20	Borracha de silicone transparente para aspiração de secreção. Apresentação: 10 m	2	Rolo	CIRUR.BRASIL	R\$ 44,72	R\$ 89,44
16.21	Braçadeira com Manguito Adulto 27 x 35cm	2	Unidade	ACCUMED	R\$ 17,40	R\$ 34,80
16.22	Braçadeira com Manguito Adulto 44 x 66cm	2	Unidade	ACCUMED	R\$ 17,40	R\$ 34,80
16.23	Braçadeira com Manguito Infantil 12.4 x 16,8cm	2	Unidade	ACCUMED	R\$ 17,40	R\$ 34,80
16.24	CABO para bisturi nº 04, em aço inoxidável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	FAVA	R\$ 11,54	R\$ 115,40
16.25	CABO, de bisturi, nº 07, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	GOLGRAN	R\$ 36,78	R\$ 367,80

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

37





16.26	CABO, para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para lâminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	FAVA	R\$ 11,54	R\$ 346,20
16.27	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 07 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampapara fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.	50	Unidade	FLEXP ELL	R\$ 4,16	R\$ 208,00
16.28	CAIXA,coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.	200	Unidade	FLEXP ELL	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
	CAIXA,coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 20 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte					

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





16.29	externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	500	Unidade	FLEXPELL	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
16.30	CANULA, de guedel, n. 06, descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	HEADSTAR	R\$ 4,42	R\$ 88,40
16.31	CANULA, de guedel, nº 07, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilacao, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	10	Unidade	HEADSTAR	R\$ 5,17	R\$ 51,70
	CANULA, de guedel, nº 08, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilacao, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da					

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

39





16.32	embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	10	Unidade	HEADSTAR	R\$ 5,17	R\$ 51,70
16.33	CARVAO, ativado, po, pote ou frasco, 500g. Manipulação magistral. A embalagem deverá conter a frase: venda proibida pelo comércio. O produto deverá ser manipulado em conformidade com a legislação da ANVISA em vigência. Unidade de fornecimento: pote ou frasco.	4	Unidade	DINAMICA	R\$ 40,80	R\$ 163,20
16.34	Cateter Hidrolisado Multivias, estéril, função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha) PVC flexível, atóxico e transparente.	3.000	Unidade	ADVANTIVE	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
16.35	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 14	200	Unidade	HARSORLA	R\$ 1,12	R\$ 224,00
16.36	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 16	400	Unidade	HARSORLA	R\$ 0,79	R\$ 316,00
16.37	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 18	700	Unidade	HARSORLA	R\$ 0,78	R\$ 546,00
16.38	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 20	600	Unidade	HARSORLA	R\$ 0,79	R\$ 474,00
16.39	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 22	5.000	Unidade	HARSORLA	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
16.40	Cateter Intravenoso (jelco) Nº 24	5.000	Unidade	HARSORLA	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
16.41	CATETER NASAL, para oxigenio, tipo olhos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	BIOBASE	R\$ 1,04	R\$ 520,00
16.42	CATETER, epidural, n. 16, em material biocompatível, descartável, esteril, atóxico, apirogenico, flexível, radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação conexão luer lock para agulha tuoly. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	PORTEX	R\$ 96,95	R\$ 484,75
16.43	CERA, para osso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	ETHICON	R\$ 32,90	R\$ 329,00
16.44	CLAMP umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade,	300	Unidade	SR	R\$ 0,33	R\$ 99,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

40





	número do lote e registro no Ministério da Saúde, caixa com 24 unidades					
16.45	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	500	Unidade	SR	R\$ 0,46	R\$ 230,00
16.46	Coletor de urina feminino COMADRE. Inox.	10	Unidade	FAVA	R\$ 191,58	R\$ 1.915,80
16.47	Coletor de Urina masculino PAPAGAIO.Inox.	10	Unidade	FAVA	R\$ 112,82	R\$ 1.128,20
16.48	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, Nº4, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5	Unidade	CIRUR.B RASIL	R\$ 3,74	R\$ 18,70
16.49	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, Nº6, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	5	Unidade	CIRUR.B RASIL	R\$ 4,19	R\$ 20,95
16.50	COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Pacote	MARK MED	R\$ 6,93	R\$ 138,60
16.51	COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco, pacote com 10 unidades. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, estéril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, registro no Ministério da Saúde; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; Embalagem primária e secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	20	Pacote	MARK MED	R\$ 6,93	R\$ 138,60
16.52	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampeteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme	500	Unidade	L.IMPOR T	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653 560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





	termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde					
16.53	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45cm X 50cm - C/50 Und	500	Pacote	ECOMLA X	R\$ 33,44	R\$ 16.632,00

16.54	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, dimensão 6,5 x 6,5 cm Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Pacote	ECOMA X	R\$ 17,27	R\$ 3.454,00
16.55	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500	Pacote	ECOMA X	R\$ 24,14	R\$ 36.210,00
16.56	DETECTOR, de batimentos cardíacos, fetal portátil, ausculta do batimento cardíaco fetal por método ultrassom; de alta sensibilidade com ausculta individual e coletiva, alimentação 02 baterias de 09 volts, acompanhado de fone de ouvido, frasco de gel de contato e transdutor acondicionado em estojo prático de fácil transporte.	5	Unidade	MD	R\$ 436,59	R\$ 2.182,95
16.57	Dispositivo Para Incontinência Urinária, nº 4.	5	Unidade	CIRUR.B RASIL	R\$ 4,86	R\$ 24,30
16.58	Dispositivo Para Incontinência Urinária, nº 6.	5	Unidade	CIRUR.B RASIL	R\$ 4,86	R\$ 24,30
16.59	DRENO, torácico, n. 24, em silicone, estéril, atóxico, descartável, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	CIRUR.B RASIL	R\$ 5,12	R\$ 25,60
16.60	Eletrodo Adulto c/ Sensor (Pas do Desfibrilador Automático).	2	Unidade	ZOLL	R\$ 1.751,38	R\$ 3.502,76
16.61	Eletrodo Descartável (Eletrodo ECG) Solidor contem 50 unidades(Modelo MSGLT - 05 MG).Espuma, gel Sólido ,Adulto/infantil Tamanho :40X36mm.	50	Pacote	L.IMPOR T	R\$ 12,16	R\$ 608,00
16.62	Eletrodo Multifuncional (Pas do desfibrilador Pediátrico)	1	Unidade	CMOS DRAKE	R\$ 829,36	R\$ 829,36
16.63	Equipo fotoprotetor com filtro de 15µm para bomba volumat agilia e volumat mc agilia.	50	Unidade	FRESENI US	R\$ 10,40	R\$ 520,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:1965356
 0875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





16.64	EQUIPO macro gotas para soro, com penetrador, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversível. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a oxido de etileno.	10.000	Unidade	ABL	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
16.65	Equipo para bomba volumat agilia e volumat agilia (VL ST 02) mc com filtro de 15µm, acesso para conexão sem agulha , luer lock rotativo e protetor corta fluxo .	25	Unidade	FRESENI US	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
16.66	EQUIPO para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofilamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, estéril atóxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de látex-opcional).	300	Unidade	MEDIX	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
16.67	EQUIPO, microgotas, com bureta de volume mínimo de 100 ml, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações, descartável, estéril, atóxico, de uso único, apirogênico, câmara graduada, alça de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, tampa reversível, ponta perfurante e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, Câmara gotejadora flexível, transparente ou translúcida, com acessório de entrada lateral de ar provido de filtro, contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ , tubo extensor em PVC atóxico, transparente ou translúcido, comprimento mínimo de 1500mm. Deve possuir: regulador de fluxo para ajuste de infusão de zero a máxima, Injetor lateral (livre de látex), conexão do paciente em luer lock. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	MEDIX	R\$ 1,47	R\$ 735,00
16.68	ESCOVA, endocervical para uso ginecológico, composta por cerdas macias em nylon, sustentada em haste de material resistente e atóxico, dimensão total de 20 cm (desvio +/- 2 cm), estéril, descartável, de uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primaria e secundaria	600	Unidade	KOLPL AST	R\$ 0,33	R\$ 198,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
 CARVALHO:19653560 por ANDERSON POZZI
 875 CARVALHO:19653560875





	aconditionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
16.69	Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. - Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. - Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil.	6	Unidade	G-TEC H	R\$ 27,27	R\$ 163,62
16.70	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alérgicas, dimensões 10 cm x 4,5 m. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	1.500	Unidade	MISSN ER	R\$ 11,48	R\$ 17.220,00
16.71	ESPÁTULA DE AYRE, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Pacote	THEO TO	R\$ 12,72	R\$ 127,20
16.72	ESPECULO vaginal, tamanho G, não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 43 mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e aprotogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	500	Unidade	KOLPL AST	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875
Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875





16.73	<p>ESPECULO, vaginal, tamanho M, não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	1.500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
16.74	<p>ESPECULO, vaginal, tamanho P, não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,47	R\$ 735,00
16.75	<p>ESTETOSCÓPIO, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contraruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02</p>	10	Unidade	ACCUMED	R\$ 16,84	R\$ 168,40

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





	(dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.					
16.76	Filtro bacteriológico para ventilação mecânica – HME	10	Unidade	BECARE	R\$ 6,06	R\$ 60,60
16.77	Fita adesivacirúrgica, branca, dimensões 16mm x 50m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	30	Unidade	MISSNER	R\$ 3,87	R\$ 116,10
16.78	FITA Adesiva p/autoclave, dimensões 19mm x 30mm resistente a altas temperaturas.	300	Unidade	MISSNER	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
16.79	FITA microporosa para curativo 100mmx10m	50	Unidade	MISSNER	R\$ 13,30	R\$ 665,00
16.80	FITA microporosa para curativo 50mmx10m	50	Unidade	MISSNER	R\$ 7,11	R\$ 355,50
16.81	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	20	Unidade	UNITEC	R\$ 61,96	R\$ 1.239,20
16.82	GARROTE para punção Venosa	20	Unidade	LIMPOR	R\$ 7,90	R\$ 158,00
16.83	GEL utilizado em procedimentos de Ultrassom, uso interno e externo, incolor inodoro, não gorduroso. Embalagem: frasco de 5kg, com dados de identificação do produto.	20	Unidade	MULTIGEL	R\$ 36,91	R\$ 738,20
16.84	GLICOSÍMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	20	Unidade	ROCHE	R\$ 107,78	R\$ 2.155,60
16.85	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	3	Unidade	MEDTECH	R\$ 65,01	R\$ 195,03
16.86	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	3	Unidade	MEDTECH	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16.87	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto grande tamanho da braçadeira 62x17,5 cm, circunferência do braço 27- 45 cm	20	Unidade	PREMIUM	R\$ 108,33	R\$ 2.166,60
16.88	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto tamanho da braçadeira 52x14,5 cm, circunferência do braço 18-35 cm	150	Unidade	PREMIUM	R\$ 88,40	R\$ 13.260,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 560875

Assinado de forma digital
 por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





16.89	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro infantil tamanho da braçadeira 22,5x7,5 cm, circunferência do braço 10-18 cm.	10	Unidade	PRE MTU M	R\$ 94,64	R\$ 946,40
16.90	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro neonatal tamanho da braçadeira 18,5x5,5 cm, circunferência do braço 7-13 cm	5	Unidade	G-TE CH	R\$ 94,64	R\$ 473,20
16.91	KIT para drenagem de tórax, infantil, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diâmetro de 18, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Kit	CIRU R.BR ASIL	R\$ 41,80	R\$ 209,00
16.92	KIT, para nebulização, adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	10	Kit	GOO DCO ME	R\$ 7,88	R\$ 78,80
16.93	KIT, para nebulização, infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	10	Kit	GOO DCO ME	R\$ 7,88	R\$ 78,80
16.94	LÂMINA, de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	MED IX	R\$ 0,33	R\$ 165,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital por ANDERSON CARVALHO:19653 POZZI CARVALHO:196535608 560875 75

47





16.95	LÂMINA, de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	600	Unidade	MED IX	R\$ 0,37	R\$ 222,00
16.96	LÂMINA, para bisturi, nº 22, estéril, de uso único, descartável, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Embalagem: caixa com 100 unidade, embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em pétala com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica aséptica, em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data e validade de esterilização, método de esterilização, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	500	Unidade	MED IX	R\$ 0,37	R\$ 185,00
16.97	LAMINA, uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	30	Caixa	PRECISION	R\$ 5,98	R\$ 179,40
16.98	LENÇOL HOSPITALAR, descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5.000	Unidade	FENIX PELL	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
16.99	Malha Tubular nº 10cm c/15 mt	200	Rolo	OKIO M	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
16.100	Malha Tubular nº 15cm c/15 mt	200	Rolo	OKIO M	R\$ 15,39	R\$ 3.078,00
16.101	Malha Tubular nº 20cm c/15 mt	200	Rolo	OKIO M	R\$ 20,64	R\$ 4.128,00
16.102	Mangueira para oxigênio	500	metros	MARK MED	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
16.103	Manta térmica aluminizada	12	Unidade	OKIO EX	R\$ 6,47	R\$ 77,64
16.104	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Adulto	10	Unidade	KUMIE D	R\$ 19,60	R\$ 196,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875





16.105	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Pediátrico	5	Unidade	RCOMED	R\$ 19,60	R\$ 98,00
16.106	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto	5	Unidade	WELL LEAD	R\$ 6,42	R\$ 32,10
16.107	Máscara de Oxigênio Venturi pediátrico	5	Unidade	WELL LEAD	R\$ 8,20	R\$ 41,00
16.108	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1, pacientes até 5kg	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.109	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1,5; pacientes de 5 a 10kg;	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.110	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 2, pacientes de 10kg até 20kg	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.111	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 3, pacientes de 30 kg a 50 kg	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.112	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 4, pacientes 50 kg a 70 kg	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.113	MÁSCARA laringea - máscara laringea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 5, pacientes de 70 kg a 100 kg	5	Unidade	COMP ER	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.114	Máscara N95	20	Caixa	ECOMAX	R\$ 49,50	R\$ 990,00
16.115	MÁSCARA para ambu nº 02	5	Unidade	PROJIE	R\$ 89,39	R\$ 446,95
16.116	MÁSCARA para ambu nº 03	5	Unidade	PROJIE	R\$ 89,39	R\$ 446,95
16.117	MÁSCARA para ambu nº5	5	Unidade	PROJIE	R\$ 89,39	R\$ 446,95
16.118	MÁSCARA, cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permite ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.FB.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	600	Caixa	ECOMAX	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
16.119	Máscaras para VNI - ventilação não invasiva nº 5	5	Unidade	NEWMED	R\$ 75,00	R\$ 375,00
16.120	NEBULIZADOR, para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, composto de micro processador, copo graduado até 5 ml, em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts.	6	Unidade	G-TECH	R\$ 116,70	R\$ 700,20
16.121	Oculos de proteção de EPI	30	Unidade	VALEP LAST	R\$ 4,36	R\$ 130,80
16.122	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24h, Alimentação: Pilha.	30	Unidade	G-TEC	R\$ 87,57	R\$ 2.627,10

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
 CARVALHO:196535 por ANDERSON POZZI
 60875 CARVALHO:19653560875





				H		
16.123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor.	1	Unidade	MD	R\$ 471,20	R\$ 471,20
16.124	PAPEL Crepado 30x30cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	POLA RFIX	R\$ 86,02	R\$ 860,20
16.125	PAPEL Crepado 50x50cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	POLA RFIX	R\$ 214,10	R\$ 2.141,00

16.126	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 40 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTERILIZARE	R\$ 205,71	R\$ 2.057,10
16.127	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, dimensão 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTERILIZARE	R\$ 154,28	R\$ 1.542,80
16.128	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensões 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável	20	Rolo	ESTE	R\$ 128,55	R\$ 2.571,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital
CARVALHO:1965356087 por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

50

5





	ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.			RILC ARE		
16.129	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões 15 cm x 50 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTE RILC ARE	R\$ 50,89	R\$ 508,90
16.130	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões 10 cm x 50 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTE RILC ARE	R\$ 34,03	R\$ 340,30
16.131	PORTA LÂMINAS para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	50	Unidade	KOL PLAS T	R\$ 1,30	R\$ 65,00
16.132	PRESERVATIVO, sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	Unidade	INOVA TEX	R\$ 0,40	R\$ 240,00
16.133	PROTETOR, de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com	2	Unidade	KONE X	R\$ 265,00	R\$ 530,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
CARVALHO:1965356087
5

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.08.27 17:40:23 -03'00'

51





	dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
16.134	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	100	Jogo	WILTE X	R\$ 1,41	R\$ 141,00
16.135	PULSEIRA, para identificação, de adulto, em plástico branco, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas e lacre graduado.	100	Unidade	WILTE X	R\$ 0,58	R\$ 58,00
16.136	SACO para óbito M 1,60 X 0,80 S003 10 UND	6	Pacote	ORLOR EX	R\$ 166,09	R\$ 996,54
16.137	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	L.IMP ORT	R\$ 0,40	R\$ 80,00
16.138	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	L.IMP ORT	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
16.139	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	L.IMP ORT	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
16.140	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	L.IMP ORT	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653
560875

Assinado de forma digital
por ANDERSON POZZI
CARVALHO:19653560875

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.27 17:39:18 -03'00'

52





16.141	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	MEDI X	R\$ 0,22	R\$ 44,00
16.142	Tala Metálica para Dedo 12 x 250mm	20	Unidade	PRON EDIX	R\$ 1,08	R\$ 21,60
16.143	Tala moldável aramada G	20	Unidade	ORLOF EX	R\$ 16,54	R\$ 330,80
16.144	Tala moldável aramada M	20	Unidade	ORLOF EX	R\$ 11,81	R\$ 236,20
16.145	Tala moldável aramada P	20	Unidade	ORLOF EX	R\$ 11,38	R\$ 227,60
16.146	Tala moldável aramada PP	20	Unidade	ORLOF EX	R\$ 8,32	R\$ 166,40
16.147	Tala moldável aramada XD	20	Unidade	ORLOF EX	R\$ 19,98	R\$ 399,60
16.148	TERMOMETRO, clinico, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	100	Unidade	G-TEC H	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
16.149	TERMÔMETRO, DIGITAL, de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, detemperatura externa, resolução de +- 0,1°C, precisão básica de +-0,1°C, alimentação com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. -Resolução: +-0,1°C - Precisão: +-0,1°C - Faixa de Temperatura: Interna: de -10°C a +50°C; externa: de -50°C a +70°C - Unidade de Temperatura Seleccionável de °C/°F. -Suporte de mesa - Memória Leitua Máxima e Mínima. - Atualização das medições em no máximo 10 segundos. - Alimentação: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho máximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diâmetro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programável. Na embalagem e no corpo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, marca de verificação inicial, o número de registro de aprovação da portaria do INMETRO e número de registro na ANVISA.	20	Unidade	J.PROL AB	R\$ 84,17	R\$ 1.683,40
16.150	TESTE, BOWIE & DICK, pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor; detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possuir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	CLEAN UP	R\$ 218,40	R\$ 1.092,00
16.151	TIRA, reagente, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	5	Caixa	EBRAM	R\$ 43,14	R\$ 215,70

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

ANDERSON POZZI Assinado de forma digital por ANDERSON CARVALHO:19653560875
 CARVALHO:19653560875

THARCISA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:0131098522

Assinado de forma digital por THARCISA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:0131098522
 Data: 2025.08.27 17:25:50 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Data: 2025.08.27 17:38:52 -03'00'

53





	temperatura que deve ser conservado e registro no Ministério da Saúde.					
16.152	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Accu-Chek Active, embalagem c/50 unidades.	50	Caixa	ROCHE	R\$ 57,41	R\$ 2.870,50
16.153	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante G.Tech Free, caixa c/50 unidades	20	Caixa	G-TECH	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
16.154	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante On Call Plus caixa c/50 unidades	20	Caixa	MEDL EVENS OHN	R\$ 21,45	R\$ 429,00
16.155	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante One Touch Ultra Johnson, caixa c/50 unidades	20	Caixa	JOHNSON & JOHNSON	R\$ 73,93	R\$ 1.478,60
16.156	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Match II OKmeter caixa c/50 unidades.	20	Caixa	OK BIOTECH	R\$ 54,42	R\$ 1.088,40
16.157	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	UNITEC	R\$ 35,64	R\$ 712,80
Valor total do Lote						R\$ 274.497,34
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

ANDERSON POZZI
 CARVALHO: 19653560875
 Assinado de forma digital por ANDERSON POZZI
 CARVALHO:19653560875

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
 SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.08.27 17:28:19 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.08.27 17:38:26 -03'00'





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Praça Alípio de Queiroz Marques Nº 12 Coração de Jesus–
Cep:46.573.081 Botuporã – Estado da Bahia



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025, de 27 de Agosto de 2025.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ**, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Agosto de 2025, às 10h40min, de forma online, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da **PAS** (Programação Anual de Saúde);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025 do Município de Botuporã/BA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botuporã/BA, em 27 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA
Data: 27/08/2025 08:21:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº GPB 653/2025, de 04 de Abril de 2025





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que a Lei 12.328/2010 instituiu o dia nacional do evangélico, no dia 30 de novembro de cada ano, com a instituição da data, os movimentos religiosos evangélicos se organizaram e passaram a celebrar esta data que foi incorporada ao calendário religioso das igrejas evangélicas. O vocábulo cultural é um termo com sentido amplo que pode indicar tanto a produção artística quanto o modo de vida, o conjunto de saberes, a religião e outras expressões de um povo. Logo, podemos afirmar que o dia do Evangélico é também um momento de expressão cultural da religião Evangélica e que integra o calendário religioso do nosso Município e que necessita do apoio do Poder Público para a sua realização;

CONSIDERANDO, que desde a criação da data comemorativa no calendário municipal, no dia 27 de setembro de cada ano, a mesma vem trazendo para o a sede do Município não apenas os cristãos evangélicos locais, mas também cristãos evangélicos de municípios limítrofes e também de cidades mais distantes. Vale ressaltar que nesse dia existe também a presença de pessoas de outras religiões que comparecem à Praça Deputado João de Figueiredo para compartilhar do momento de fé, escutar os cânticos e participar das orações. Dessa forma, podemos afirmar que o Dia do Evangélico, já incorporado às tradições religiosas botuporâenses é forte motor para o turismo religioso que cresce a cada ano em nosso Município e no país;

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.26 16:20:25 -03'00'





CONSIDERANDO a importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Botuporã / BA apoia a realização do evento Dia do Evangélico 2025 com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda;

CONSIDERANDO a realização da Celebração do Dia do Evangélico gera impactos positivos na economia do Município, pois mesmo sem ser uma celebração com fins econômicos e de alavancar capital, existe o aumento das vendas por parte dos ambulantes, barraqueiros, fotógrafos e comerciantes. A contratação de trabalhadores temporários (restaurantes, lanchonetes, padarias) também aumenta no final de semana para atender aos moradores de todas as comunidades do Município que se deslocam em grande fluxo para a sede e alavanca também a economia do Município de Botuporã, impulsionando diversos setores, como o comércio, a gastronomia, o artesanato e a hotelaria;

CONSIDERANDO a Celebração do Dia do Evangélico é uma oportunidade para valorizar e promover a diversidade religiosa. Os visitantes e moradores de regiões mais distantes da sede entram em contato com o artesanato local e muitas vezes as igrejas que participam trazem músicos coreografias religiosas, fotógrafos, operadores de som. A programação do evento pode incluir apresentações de artistas da região. que cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos;

CONSIDERANDO a Celebração do dia do Evangélico promove a integração e a convivência entre os moradores das regiões do Município reunindo pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens em torno de uma celebração comum. Essa interação social e religiosa contribui para fortalecer os laços comunitários, estimular o sentimento de pertencimento e promover a coesão social, combatendo a intolerância religiosas e promovendo um ambiente de paz e de conscientização cidadã

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.26 16:20:09 -03'00'





CONSIDERANDO a celebração religiosa se consolidou como uma das mais importantes do calendário cultural e religioso do Município contando com a participação de fiéis, de todas as regiões e das cidades vizinhas como Tanque Novo, Caturama, Paramirim, Macaúbas e Rio do Pires. Durante o dia, os fiéis de todas as regiões e os visitantes se preparam para o momento e, com a sede do município sendo tomada por um quantitativo de fiéis cada vez maior torna-se imperativa o apoio da Prefeitura Municipal para o Dia do Evangélico e corroborar com a manutenção cultural, turística, regional e, sobretudo, pela propagação da fé e do que assegura a nossa Constituição ao afirmar no § 22 de seu art. 11 que "é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos". Firma-se então o Estado laico no Brasil, em que todas as religiões contam com a proteção estatal. Consagra-se a liberdade de crença e de culto;

CONSIDERANDO a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública é necessária e conveniente sobre diversos aspectos, dos quais destaca-se:

- **Relevância Cultural:** Artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada trazem um valor cultural significativo para a Celebração do Dia do Evangélico. Sua participação enriquece a experiência dos espectadores, conservando a identidade religiosa do evento.
- **Atração de Público:** A presença de artistas pertencentes ao gênero gospel atrai fiéis de todas as regiões e municípios, incluindo também pessoas de outros credos. Isso contribui para o sucesso do evento, aumentando a participação e gerando um impacto positivo na diversidade religiosa, promovendo o turismo religioso local e de participação social.
- **Qualidade Artística:** A contratação de artistas consagrados garante a qualidade artística das apresentações, elevando o nível do evento e proporcionando momentos inesquecíveis para o público. Suas performances são reconhecidas pela excelência e profissionalismo, agregando valores religiosos e humanos à programação.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2025.08.26 16:19:50 -03'00'





- **Promoção da Cultura Regional:** Ao incluir artistas que valorizam e representam a fé, o evento do Dia do Evangélico, promove um intercâmbio religioso e cultural enriquecedor. Isso reforça a identidade e orgulho da comunidade religiosa, além de incentivar a preservação do turismo religioso.
- **Diversidade Musical:** Os artistas contratados atendem à demanda religiosa e às principais características do evento. Artistas pertencentes ao gospel e consagrados amplia o "valor" do evento, atendendo aos diferentes gostos e preferências do público. Isso garante uma programação eclética e atrativa, proporcionando uma experiência religiosa para todos os presentes, proporcionando a participação de um público cada vez maior e a propagação do próprio evento.

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025, nos termos descritos abaixo:

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.08.26 16:19:35 -03'00'





OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação do **CANTOR GERSON RUFINO**, através da empresa **UZIBA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.176/0001-60, neste ato representada por **Uziel Bispo Couto**, para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Evangélico 2025, horário a definir do dia 27 de setembro de 2025, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **UZIBA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.176/0001-60, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 1754, Loja 104, Lauro de Freitas/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Botuporá – Bahia, 26 de agosto de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515

Dados: 2025.08.26 16:19:22 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/25B7-1DB7-7CFD-508B-0FD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 25B7-1DB7-7CFD-508B-0FD9



Hash do Documento

222582ec2637aeeac0abfd876261b3d2305e16cb6df827552b95e354ffbbf732

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2025 19:56 UTC-03:00